



**PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO  
PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE PARANAÍ**  
**EDITAL 363/2023**

*Divulga o resultado final do processo seletivo.*

Art. 1º. A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, Sede de Paranavaí (13ª Regional), no bojo do procedimento para contratação de estagiários de graduação em direito (**Edital 315/2023**), divulga a classificação final do processo seletivo:

Colocação	Candidato/a	Nota Prova Objet	Nota Prova Dissertativa			NOTA FINAL	Desempate	
			Exam. 1	Exam. 2	Média		Período	Idade
1º	Camila Antonielli de Souza Safra	90	184	190	187	277	8º	29
2º	Ana Beatriz Delfuzzi Crudzinski	90	184	190	187	277	8º	21
3º	Rayani Segantini	80	168	170	169	249		
4º	Ester Vilma Vieira da Silva - COTAS	80	176	150	163	243		
5º	Carolina Trova	90	132	140	136	226		
6º	Guilherme Alves Gonçalves Sola	60	118	110	114	174		
7º	Alex Hideo	50	110	120	115	165		
8º	Guilherme Saraiva Rodrigues	50	118	100	109	159		
9º	Victoria Danziger Gama de Oliveira	50	100	110	105	155		

Art. 2º. Divulga-se, ainda, gabarito da prova objetiva:

**GABARITO PARA CORREÇÃO**

1	D
2	C
3	A
4	B
5	C
6	B
7	B
8	C
9	D
10	A



Art. 3º. Para fins de correção da prova dissertativa, cada examinador atribuiu o valor de até 10 (dez) pontos para cada um dos itens cobrados na dissertação (classificação da Defensoria Pública, missão constitucional da Defensoria Pública, grupos sociais atendidos, critérios para atendimento e exemplos de atuação), totalizando 50 (cinquenta) pontos, e mais 50 (cinquenta) pontos pela qualidade da escrita (aspectos como construções gramaticais, concordância verbal e nominal, acentuação gráfica, disposição de parágrafos, etc.), multiplicando-se o resultado final por dois. Calculou-se, então, a média aritmética entre as notas finais atribuídas por cada examinador.

Art. 4º. Diante da aprovação das candidatas colocadas na 2ª, 3ª e 4ª posições neste processo seletivo, autoriza-se, desde já, a prorrogação de seus contratos emergenciais atualmente vigentes, observada a precedência do processo seletivo unificado (**Edital 091/2023**) e da candidata aprovada na 1ª colocação.

Art. 5º. Os/as demais candidatos/as aprovados/as deverão aguardar sua eventual e respectiva convocação, através de edital específico, para apresentação de documentos e informações.

Paranavaí - PR, 28 de agosto de 2023.

**GABRIEL ANTONIO SCHMITT ROQUE**

Defensor Público do Núcleo de Iniciais de Família, Sucessões e Registros Públicos

GUILHERME DE  
SOUSA

Assinado de forma digital por  
GUILHERME DE SOUSA  
REBELO:08839414908

REBELO:08839414908 Dados: 2023.08.28 14:56:43  
-03'00'

**GUILHERME DE SOUSA REBELO**

Defensor Público das áreas Criminal, Infância Cível e Infância Infracional